



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

**PROCESSO ELEITORAL PARA COORDENADOR E VICE COORDENADOR DO
BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RETIFICAÇÃO - EDITAL Nº 011/2017**

A Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para eleição de Coordenador e Vice Coordenador do Bacharelado em Ciência e Tecnologia **retifica** o Edital de eleição nº 011/2017, publicado no Boletim de Serviço nº 674, de 11 de agosto de 2017.

Leia-se como segue e não como constou:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão efetuadas somente por meio de chapas, com a indicação do candidato a Coordenador e do Vice Coordenador, durante período estabelecido no cronograma, mediante preenchimento de formulário via internet através da página da Pró-Reitoria de Graduação - durante período estabelecido no calendário anexo.

...

7. DAS ELEIÇÕES

...

7.2. Somente serão considerados eleitores os membros da Plenária do Bacharelado em Ciência e Tecnologia.

...

8. DA APURAÇÃO

...

8.4. Havendo apenas uma chapa inscrita para Coordenador e Vice Coordenador o processo eleitoral se encerra, homologando como eleita a referida chapa, ficando dispensada a realização das eleições.

8.5. Caso não haja chapa inscrita, o prazo de inscrições será reaberto por mais 5 (cinco) dias úteis. Se, após o encerramento do novo período de inscrições, recursos e homologação, não houver chapa inscrita, a questão será encaminhada à Plenária do Bacharelado em Ciência e Tecnologia para deliberação.

...

9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1. São cabíveis os seguintes recursos:

- a) recurso contra a publicação do resultado das inscrições;
- b) impugnação do resultado das eleições.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Santo André, 11 de Agosto de 2017.

Wilson Mesquita de Almeida
Presidente da Comissão Eleitoral